



DOCUMENTO DECISÓRIO

CÓDIGO
DT nº 163/2026

EPÍGRAFE
DETERMINAÇÃO

DIRETORIA
PRESIDÊNCIA

Aplicação de penalidade.

O Presidente e o Diretor de Suporte ao Negócio da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB, no uso de suas atribuições que lhes confere o Estatuto Social da Empresa, tendo em vista o que consta do Processo nº 00092-00012771/2026-47 e com fundamento nos artigos 155, 156, I e 208, do Regulamento de Licitações e Contratações da CAESB - RILC, **RESOLVEM:**

I – ADVERTIR a empresa SANECON COMÉRCIO DE TUBOS E CONEXÕES LTDA, CNPJ nº 41.515.456/0001-71, decorrente da inexecução da Nota de Empenho nº 3280/2025, vinculada à Ata de Registro de Preços nº 7/2025, cujo objeto é a aquisição de materiais de ferro fundido para redes e adutoras de água, exclusivos para produtos qualificados.

II – MULTAR a empresa SANECON COMÉRCIO DE TUBOS E CONEXÕES LTDA, CNPJ nº 41.515.456/0001-71, no percentual de 15% (quinze por cento) sobre a parte inadimplente, conforme instrumento convocatório, totalizando o valor de R\$ 879,30 (oitocentos e setenta e nove reais e trinta centavos), decorrente da inexecução da Nota de Empenho nº 3280/2025, vinculada à Ata de Registro de Preços nº 7/2025, cujo objeto é a aquisição de materiais de ferro fundido para redes e adutoras de água, exclusivos para produtos qualificados.

III - DAR CONHECIMENTO deste ato às áreas de interesse da Companhia; e

IV - DISPOR que a presente Determinação é considerada em vigor a partir desta data.

ASSINADO ELETRONICAMENTE
Luís Antônio Almeida Reis
Presidente

ASSINADO ELETRONICAMENTE
André Kluppel Carrara
Diretor de Suporte ao Negócio

Página de assinatura(s) do documento

Dados do Documento	
Domínio:	https://sistemas.caesb.df.gov.br/gdoc/Verificador
Id. do Item Arquivístico:	2a5ac5
Doc. Id.:	2775749
Quantidade de Páginas:	1
Documento:	Determinação
Assunto:	Aplicação de multa por descumprimento contratual, referente à Nota de Empenho nº 3280/2025 do Fornecedor SANECON COMERCIO DE TUBOS E CONEXOES LTDA, CNPJ: 41.515.456/0001-71.
Classificação:	004 - ACORDOS. AJUSTES. CONTRATOS. CONVÊNIOS
Interessado:	SLGA - GERENCIA DE ADMINISTRACAO DE CONTRATOS

Nenhum anexo.:

Lista de Signatário(s):

Documento assinado eletronicamente por **ANDRE KLUPPEL CARRARA, DIRETOR (DS), Mat.: 394432**, em 09/04/2026 as 16:12, conforme horário oficial de Brasília-DF, fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **LUIS ANTONIO ALMEIDA REIS, PRESIDENTE (PR), Mat.: 394327**, em 10/04/2026 as 17:41, conforme horário oficial de Brasília-DF, fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.